



27759612



08016.002914/2024-23

Boletim de Serviço em 02/05/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Escola Nacional de Serviços Penais

PORTARIA DEDI/ESPEN/SENAPPEN/MJSP Nº 98, DE 02 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria DEDI/ESPEN/SENAPPEN/MJSP
Nº 68, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 (26961397).

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 08016.002902/2024-07, e 08016.002914/2024-23.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria DEDI/ESPEN/SENAPPEN/MJSP Nº 68, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 (26961397).

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Stephane Silva de Araujo
Diretora da Escola Nacional de Serviços Penais



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANE SILVA DE ARAUJO, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 02/05/2024, às 17:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27759612** e o código CRC **FAC51BC3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.